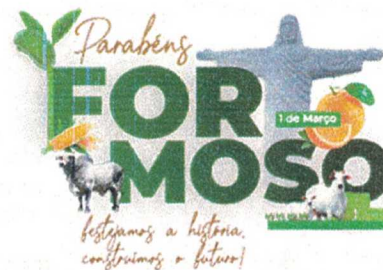




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 750, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 14/12/2023

Caetano B. Boninas
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Reconhece de utilidade pública a Associação
Formosense Amigos do Bem – Afab.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80,
inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Formosense
Amigos do Bem – Afab, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração
por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº48.418.642/0001-31, com sede na Rua
Juscelino Kubistchek n.º 37, Centro, em Formoso (MG).

Art.2º Fica a entidade reconhecida de utilidade pública, vinculada ao
cumprimento das normas contidas na Lei Municipal n.º 684 de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 14 de dezembro de 2023; 60º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Prefeito

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

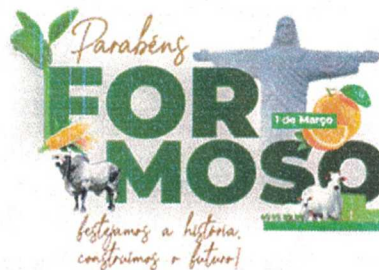
Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

@prefeituraformosomg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Lei n.º 750, de 14/12/2023)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg

